

Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas (DEJ/AE)

ATA N.º 6

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 11h01, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área da ação educativa, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de setembro de 2025, nos termos da proposta n.º 1244/2025 [DRH], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 25228/2025/2, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0377, ambos de 10 de outubro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Alexandre Silva, Diretor do Departamento de Educação e Juventude;

1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;

2.ª Vogal Efetiva: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

I. Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências ou Avaliação Psicológica;

II. Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Avaliação Psicológica;

III. Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao **ponto I da ordem de trabalhos**, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre níveis de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos passados dias 17, 18, 20 e 21 de agosto do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8}) / 8$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

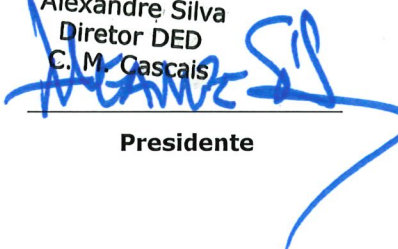
C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0377, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
6. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II da ordem de trabalhos**, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Avaliação de Psicológica que se reproduz no Anexo II.
7. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III da ordem de trabalhos**, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Alexandre Silva
Diretor DED
C. M. Cascais

Presidente

Isabel de Almeida
1.ª Vogal Efetiva

Yolanda Santos
2.ª Vogal Efetiva